



ID: 8134B3DB5C3B4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



## PORTARIA CONJUNTA PREFEITURA DE NAZARÉ DO PIAUÍ/CMDCA Nº 01/2022

*Dispõe sobre a convocação ordinária da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Nazaré do Piauí e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, em conformidade com deliberação do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) e em conjunto com sua PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais

Considerando a necessidade de avaliação da situação atual da política de atendimento aos direitos de crianças e adolescentes no município de Nazaré do Piauí, especialmente no contexto pós-pandêmico, assim como da propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento das políticas públicas na restauração e fortalecimento dos direitos humanos e sociais desse público.

## RESOLVEM

**Art. 1º** Convocar ordinariamente a IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ com o objetivo de promover ampla mobilização social no município para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da Covid19 na vida das crianças, adolescentes e de suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas públicas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia.

**Art. 2º** A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ realizar-se-á nos dias 06 e 07 de dezembro de 2022, e terá como tema central: "situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da covid19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito e à diversidade".

**Parágrafo único.** Para melhor analisar a deliberar sobre o tema central, as discussões deverão ser organizadas em 5 (cinco) eixos:

- I. **EIXO 1** – Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;
- II. **EIXO 2** – Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de covid19;
- III. **EIXO 3** – Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa de seus direitos, durante e após a pandemia;
- IV. **EIXO 4** – Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, considerando o cenário pandêmico;
- V. **EIXO 5** – Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de covid19.



**Art. 3º** A Comissão Organizadora da IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ será coordenada pelo/a Presidente e pelo/a Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a composição paritária de demais membros do Conselho sendo 01 representante titular e 01 suplente do Poder Público, 01 representante titular e 01 suplente da Sociedade Civil, 02 adolescentes e ainda por 02 representantes – titular e suplente – da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito abaixo:

- I. Presidente do CMDCA: Maria Daguia da Silva Gonçalves
- II. Vice-Presidente do CMDCA: Jainara Fernanda Ferreira de Sousa
- III. Representantes do Poder Público no CMDCA:
  - a) Titular: Maria Nazaré Sousa Santos Reis
  - b) Suplente: Francisco Adriano de Sousa
- IV. Representantes da Sociedade Civil no CMDCA:
  - a) Titular: Juarez Pereira da Cruz
  - b) Suplente: Maria Josefa Ferreira de Sousa
- V. Representantes dos adolescentes:
  - a) Titular: Pablinny Kelvilly de Andrade Franco
  - c) Suplente: Ana Júlia dos santos
- VI. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
  - c) Titular: Ediusa de Sousa Santos
  - a) Suplente: Samara Fernandes de Sousa


**Parágrafo único.** A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de coordenar todo o processo de organização e operacionalização da IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ.

**Art. 4º** Os recursos para custeio das despesas com a realização da Conferência serão oriundos do Tesouro Municipal.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

NAZARÉ DO PIAUÍ/PI, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

  
RAIMUNDO NONATO COSTA  
Prefeito Municipal

  
Presidente do CMDCA

## TABELA DE PREÇOS

## PREÇO DE LINHA:

R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente

## ASSINATURA SEMESTRAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Sem remessa postal R\$: 450,00  
Com remessa postal R\$: 455,00

## ASSINATURA ANUAL DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Sem remessa postal R\$: 905,00  
Com remessa postal R\$: 890,00

## PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Número Avulso até 30 dias R\$: 4,32  
Exemplar superior a 30 dias (busca): R\$: 8,71

Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent p/f. R\$: 17,10



**DIÁRIO OFICIAL**  
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

## NA REGIÃO NORTE

## FALE COM O NOSSO COLABORADOR

**JAMES FEITOSA**  
(86) 9 9950-5103



A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL  
DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS

EXPEDIENTE

LUZINALDO SOARES  
Diretor Geral

FRANCISCO FERREIRA  
Departamento de Publicações Legais

JANAÍNA SENA  
Editoria Executiva  
Jornalista DRT 0378/2011

**EDITORA DE JORNAIS E  
PUBLICAÇÕES DIÁRIA LTDA**

R BURITI DOS LOPES, 2040 - SALA 01 - Monte Castelo  
CEP: 64.017-420 - Teresina - PI  
diariooficialdasprefeituras@diariooficialdasprefeituras.org  
Telefone: 86 2107-3019  
9 8165-2020

**A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS**

**www.diariooficialdasprefeituras.org**